OFÍCIO Nº71/2026 – DCO/FPF-PA
Belém/Pará, 22 de novembro de 2026.

Aos clubes participantes do Campeonato Paraense de Futebol Profissional da Primeira Divisão – Série A1/2027

Assunto: Publicação do Regulamento Específico e da tabela detalhada da primeira fase

Prezados senhores,

A Federação Paraense de Futebol, por meio do Departamento de Competições, informa que estão sendo publicados e encaminhados aos clubes o Regulamento Específico da Competição (REC) e a tabela detalhada da primeira fase do Campeonato Paraense A1/2027.

O REC foi aprovado no Congresso Arbitral realizado em 7 de novembro de 2026, no Hotel Grand Mercure, em Belém, Pará. Neste congresso arbitral também ocorreu o sorteio publico que definiu os grupos e os confrontos da 1ª fase do Campeonato Paraense A1/2027. Solicitamos especial atenção ao artigo 12, que estabelece a distribuição dos mandos de campo e as regras e os prazos para pedidos de alteração da tabela. Para facilitar a consulta, reproduzimos abaixo o dispositivo na íntegra:

> Artigo 12. Os clubes partícipes do Campeonato, farão 3 (três) partidas na condição de mandante e 3 (três) partidas na condição de visitante, resultando, ao final das 6 (seis) rodadas, na Classificação Geral da fase.
> §1º. A forma de distribuição dos mandos de campo será realizada pelo algoritmo apresentado pelo DCO e aprovado por todos os clubes.
> §2º Definida a ordem dos jogos da Primeira Fase, os pedidos de alteração de local, data e/ou horário deverão ser apresentados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data originalmente marcada para a partida, observados os requisitos do art. 60 deste REC e as disposições aplicáveis do RGC/FPF.
> a) Os pedidos tempestivos serão decididos fundamentadamente pelo DCO, após análise da área de logística e observância das autorizações previstas neste artigo. A apresentação tempestiva não assegura o deferimento da alteração.
> b) Na hipótese de deferimento, o solicitante arcará com os custos operacionais em razão da mudança. Estes custos poderão ser descontados das possíveis cotas de patrocínio e/ou direitos de transmissão.
> c) Os pedidos de alteração de horário das partidas, deverão ser realizados no prazo de 5 dias corridos. Na hipótese de deferimento, o solicitante arcará com os custos operacionais em razão da mudança. Estes custos poderão ser descontados das possíveis cotas de patrocínio e/ou direitos de transmissão.
> d) As alterações de calendários oficiais da CBF, da CONMEBOL ou da FIFA que repercutam na competição serão examinadas pelo DCO e, quando necessário, darão origem a ajustes fundamentados da tabela, comunicados aos clubes. O simples ajuste determinado pela organização não gerará cobrança adicional da FPF aos clubes, observadas as responsabilidades legais e contratuais aplicáveis.
> e) Nas alterações determinadas por conveniência exclusiva da organização ou da programação de transmissão, o simples ajuste não gerará cobrança adicional da FPF aos clubes. Essa previsão não afasta responsabilidades por descumprimento de obrigação legal, regulamentar ou contratual imputável ao clube. Serão observados os prazos do art. 60 e as exigências de segurança e integridade esportiva.
> §3º. A partida da Supercopa Grão-Pará 2027, disputada em jogo único entre o Campeão Paraense de 2026 e o Campeão da Copa Grão-Pará de 2026, será a rodada inaugural do Campeonato Paraense de 2027. Para fins de apuração dos pontos e aplicação dos critérios de classificação e desempate do Campeonato Paraense de 2027, serão considerados exclusivamente o resultado e as ocorrências do tempo regulamentar, incluídos os acréscimos, desconsiderando-se eventual disputa por cobranças de pênaltis, destinadas exclusivamente à definição do campeão da Supercopa Grão-Pará 2027.
> §4º. Eventuais punições aplicadas em qualquer circunstância nesta partida, serão computadas normalmente, para fins de contagem de cartões e eventual suspensão automática, em consequência da aplicação do cartão vermelho.

(FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL, 2026, art. 12).

Referência: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL. Regulamento específico da competição: Campeonato Paraense de Futebol Profissional da Primeira Divisão – Série A1/2027. Belém: FPF, 2026. Art. 12

Pedimos, portanto, que todos os clubes confiram a tabela detalhada e observem atentamente os prazos e procedimentos previstos no artigo 12 para eventual solicitação de alteração. A publicação do REC e da tabela permite o planejamento das equipes e a organização das partidas dentro dos prazos regulamentares. Todo e qualquer pedido de alteração deverá ser formalizado por meio de ofício em papel timbrado do clube e encaminhado ao endereço eletrônico dco@fpfpara.com.br, observados os prazos previstos no artigo 12.

Agradecemos a atenção e a colaboração de todos. O Departamento de Competições permanece à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Delciraldo da Silva Araújo Filho

Diretor do DCO/FPF/PA.